



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.769, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Amar - ABA.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a Associação Beneficente Amar - ABA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de dezembro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8769 doc pdf

Código do documento 93806e7f-ef0a-415c-8e40-da9a85ba4b5e



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

09 Dec 2024, 13:30:14

Documento 93806e7f-ef0a-415c-8e40-da9a85ba4b5e **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-09T13:30:14-03:00

09 Dec 2024, 13:30:46

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-09T13:30:46-03:00

09 Dec 2024, 14:52:41

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 40948) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-12-09T14:52:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c3b4d6ec83ccb99c939293a30012a2d39d02c4dffe73ac65eb72a4c9e997d628

(SHA512):8c7cdd3f2aec3c43205635547b0e5d3cda17bd71fc1d9b1469f6b27d734defac6e020bfa21ff3945a752628342a76c24d36e153ea62ae80fec1c3b00b3789a4b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign